



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA CRO-PE Nº 78/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Cirurgiões-Dentistas Fábio Barbosa de Souza CRO-PE 6961 - Presidente; Claudio Heliomar Vicente da Silva CRO-PE 5339, Valdenice Aparecida de Menezes CRO-PE 2957, Marcus Antônio Japiassú Resende Montes CRO-PE 3513 e Sandra Maria Alves Sayão Maia CRO-PE 3184 como membros para compor a Comissão de Pesquisas e Avanços Odontológicos deste Conselho.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se ciência.

Recife, sala da Presidência, 08 de julho de 2013.

Rogério Dubosselard Zimmermann, CD
Presidente